

DO GIZ AO AVA: A IMPORTÂNCIA DE UM CENTRO VIRTUAL DE ENSINO DE LÍNGUA E CULTURA HISPANO-AMERICANA PARA DISCENTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA CIDADE DE SALVADOR-BAHIA

*Elissandro dos Santos Santana**

Resumo: Este trabalho é fruto de um projeto de intervenção e de lei em torno das contribuições de um Centro Virtual de Ensino Língua e Cultura Hispano-americana para discentes da rede pública de ensino da cidade do Salvador, Bahia. Para tanto, optou-se por uma pesquisa bibliográfica, por meio do levantamento de fontes primárias e secundárias, com vistas à fundamentação necessária para a consubstanciação de um plano de caráter interventivo que culminou em um trabalho de conclusão de especialização em Metodologia do ensino de língua espanhola. Ao longo do texto são abordados os seguintes tópicos: o contexto histórico-social e leis no tangente ao ensino de língua estrangeira no Brasil, a importância do turismo e qualificação de profissionais em língua espanhola para a cidade do Salvador e as possíveis contribuições de um Centro Virtual de ensino de espanhol.

Palavras-chave: Projeto de Intervenção; Centro Virtual de Língua e Cultura Hispano-americana; Ensino; Salvador.

Resumen: Este trabajo es fruto de un proyecto de intervención y de ley en torno de las contribuciones de un Centro Virtual de Enseñanza de Lengua y Cultura Hispanoamericana para alumnos de escuelas públicas de la ciudad de Salvador de Bahia. Para eso, se optó por una investigación bibliográfica, por medio del levantamiento de referencias primarias y secundarias, teniendo en cuenta la fundamentación necesaria para la consubstanciación de un plan de carácter de acción que culminó en un trabajo de especialización en Metodología de enseñanza de lengua española. A lo largo del texto, se discuten los siguientes temas: el contexto histórico-social y leyes en lo que se refiere a la enseñanza de lengua extranjera en Brasil, la importancia del turismo y cualificación de profesionales en lengua española para la ciudad de Salvador y el análisis de posibles contribuciones de un Centro Virtual de enseñanza de español.

Palabras-clave: Proyecto de intervención; Centro Virtual de Lengua y Cultura Hispanoamericana; Enseñanza; Salvador.

* Licenciado em Letras - Língua Estrangeira Moderna (Espanhol), com habilitação em língua e literatura, pela Universidade Federal da Bahia (UFBA); especialista em Metodologia do Ensino de Língua Espanhola, pela Faculdade de Tecnologia e Ciência de Salvador (FTC); e especialista em Linguística e Ensino de Línguas, pelo Centro Universitário UNISEB.

E-mail: lissandrosantana@hotmail.com.



Introdução

As instituições escolares brasileiras do século XXI mudaram tanto na configuração do espaço físico das salas de aula, como na forma de ensinar/aprender. Do giz, passou-se à caneta esferográfica; do quadro-negro, passou-se ao quadro-branco e, mais recentemente, à lousa eletrônica. Essas são algumas das transformações pelas quais passaram as escolas no Brasil. Dessa forma, pode-se externar que as instituições tiveram que se adaptar às exigências e tecnologias do mundo hodierno.

É válido pontuar que a escola no Brasil começou de forma tradicional, presencial e as primeiras experiências com educação a distância, doravante EAD, aconteceram via correspondência, por rádio ou teleaula. A EAD¹, tal como se conhece hoje, só foi possível graças à internet e outros avanços tecnológicos, como nota Vidal (2002) “o desenvolvimento crescente de tecnologias especializadas veio dar lugar a alternativas educacionais, facilitando a criação de novas formas de aprendizagem mais aliciantes e motivadoras.”

Acerca disso, Amendolara diz:

Por se tratar de gerações a EAD pode ocorrer utilizando diferentes recursos, incluindo os serviços dos correios, como acontecia nas experiências iniciais de educação a distância. Com o passar do tempo, quatro ondas marcaram sua evolução: a primeira geração, com a utilização do ensino por correspondência, visando a formação profissional inicial; a segunda geração, marcada pela utilização do recurso rádio-educação como forma de trabalhar em massa a alfabetização; a terceira geração, a da tele-educação, focada no ensino supletivo; a quarta geração, marcada pelo uso da internet e videoconferência. (2008, p. 3)

Com a EAD, o ensino já não está tão somente restrito às paredes da sala de aula, pois em qualquer lugar e horário, o aluno pode frequentar as aulas através do AVA². Diante da aceitação da nova modalidade, vários cursos de graduação foram ofertados, tanto por instituições públicas como privadas. Com isso, a oferta de vagas nas universidades e faculdades foi ampliada e contribuiu para a formação de professores no país.

Foi da reflexão do quadro histórico educacional brasileiro e do boom vivido pela educação à distância ou semipresencial que surgiu a proposta do Projeto de Lei n.º. 01, de 10 de setembro de 2010, criando um Centro Virtual de Ensino de Língua e Cultura Hispano-Americana para discentes da rede pública da cidade do Salvador (Bahia).

Tudo fora pensado levando-se em consideração a importância de se aprender/ensinar espanhol numa cidade como Salvador, o estudante carente das escolas públicas e a vocação turística local. Para tanto, buscou-se fundamentação na Linguística Aplicada e áreas afins.

A proposta de todo o projeto assume uma dimensão de democratização e difusão da língua e da cultura hispano-americana na capital baiana, além de contribuir para formação de jovens e inserção deles no mercado de trabalho.

¹ Educação à Distância.

² AVA é a abreviação para Ambiente Virtual de Aprendizagem.

São muitos os motivos que justificam a criação de um centro virtual público de ensino de língua e cultura hispano-americana na cidade do Salvador - Bahia. Dentre eles, vale citar: a vocação turística da cidade, a importância da capital baiana em âmbito nacional, o Mercosul, a Lei nº. 11.161/2005, a representatividade do espanhol no mundo, o Mundial de Futebol de 2014 (sendo Salvador uma das cidades a sediar jogos), a democratização do ensino/aprendizagem do idioma, a possibilidade de formação de jovens carentes em uma língua estrangeira tão importante como o espanhol, dentre outros.

Outra informação importante é a seguinte: no mundo globalizado, comunicar-se em outra língua que não a materna é algo deveras imprescindível. Cabe, então, nesse contexto, o seguinte questionamento: por que toda essa importância em se aprender uma língua estrangeira? Sabe-se que um país não se sustenta por si, somente, pois, para desenvolver-se, precisa relacionar-se com outras nações e acontece que nem todos os países falam o mesmo idioma e nisso reside o problema.

Frente ao fenômeno da globalização, já não há lugar para o profissional/cidadão monolíngue, tampouco bilíngue. Vive-se o momento em que, quanto mais línguas sejam faladas, haverá mais poder e reconhecimento. Sem exageros, muitas vezes, o domínio de uma língua estrangeira constitui-se em instrumento de promoção social.

Há quem diga que toda língua e cultura é uma janela ou porta que se abre para o mundo e, à luz da Linguística Aplicada e de outras vertentes da Linguística, tem-se que o ato de estudar uma língua estrangeira surge como a oportunidade de outro olhar, respeito e integração com outros povos, costumes e cultura em geral.

Diante da premissa de que no mundo global comunicar-se em outra língua diferente da materna é importantíssimo, essa é uma realidade que precisa ser encarada pelos governos e sociedades de cada país, estado ou município.

Antes, porém, de apresentar outros elementos que justifiquem a aprendizagem de uma língua estrangeira ou L2³ como o espanhol, faz-se interessante uma análise discursiva histórica sobre o ensino de línguas estrangeiras no Brasil e, mais precisamente, sobre o ensino do espanhol.

O contexto histórico-social e leis no tangente ao ensino de língua estrangeira no Brasil

Antes de um intento de historicidade, cabe destacar que o ensino de línguas estrangeiras, seja o inglês, o francês, o espanhol, ou qualquer outra, é um reflexo do contexto socioeconômico e político de cada momento histórico.

Segundo Rodrigues:

O ensino das línguas modernas começou a ser valorizado somente depois da chegada da família real ao Brasil, em 1808. Em 1809, com a assinatura do decreto de 22 de junho, pelo príncipe regente D. João VI, criaram-se as disciplinas de Inglês e Francês, a fim de melhorar a instrução e de atender às demandas advindas da abertura dos portos ao comércio estrangeiro, através da qual o inglês passa a ter expressiva finalidade prática e, em 1831,

³ L2: Segunda Língua.



transforma-se em exigência na matrícula para os cursos superiores jurídicos.
(2007 apud SALVADOR, SANTOS, s.d., p. 5)

O Decreto de 22 de junho de 1809 pode ser considerado como marco no tocante ao ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras modernas, mas, algo não se pode olvidar, que o português ensinado pelos Jesuítas aos índios, pouco tempo depois do “achamento” do Brasil, na verdade, foi a primeira língua estrangeira moderna ensinada aqui.

Contudo, o referido decreto é o marco inicial dentro de uma perspectiva legislativa, ou seja, trata-se do primeiro instrumento normativo acerca do ensino de línguas estrangeiras modernas no país. Antes disso, tudo era feito sem o aval legislativo. Cabendo acrescentar que o ensino do português, naquela época, possuía uma função ideológica, necessidade de catequização do selvagem, dentre outras motivações/interesses, mas não havia um documento formal que o tornasse obrigatório.

Outro detalhe importante é o contexto em que tudo isso ocorre. Em 1808 tem-se a chegada da família real ao Brasil e fixando-se, mais especificamente, na cidade do Rio de Janeiro. Nesse período, algumas políticas começavam a mudar e o Brasil fora elevado à condição de Reino ou Vice-Reino. Nesse contexto, com a coroa em terras tupiniquins, reformas precisaram ser feitas, como a abertura dos portos às nações amigas e criação do Banco do Brasil, por exemplo.

Nesse interim, a aprendizagem de línguas estrangeiras, principalmente, o inglês, haja vista a importância da Inglaterra para a nação Lusitana, fora condição *sine qua non* para o estabelecimento da corte e desenvolvimento do país que pouco depois deixaria o posto de colônia. A Inglaterra precisava do retorno no tangente ao financiamento da viagem da Coroa Lusa à colônia americana. Os portugueses teriam de pagar a conta e nada mais justo que a abertura dos portos brasileiros às nações amigas, isto é, à Inglaterra.

Segundo Rodrigues:

Podemos afirmar, portanto, que a criação do Colégio Dom Pedro II foi o germe do desenvolvimento da didática de ensino de línguas modernas no Brasil, inaugurando uma tradição que até hoje existe nas escolas públicas e privadas do nosso país: a adoção de um modelo de educação, extensivo ao ensino de línguas estrangeiras, que não considere adequadamente a realidade brasileira para estabelecer suas diretrizes, mas simplesmente copie um modelo europeu, no caso da época, o francês. (2004, p. 5)

Ainda segundo Rodrigues (2004, p. 5): “Após a proclamação da república, em 1889, até a década de 1940, várias foram as reformas que se empreenderam no sentido de ajustar a educação brasileira a um projeto político, de influência positivista, que se tinha para o país”.

Saindo desse período e chegando ao ano de 1942, tem-se a Reforma de Capanema. Nessa, a preocupação foi basicamente com o francês e o inglês. Perceba-se aí que o Brasil começou a pensar de alguma forma nessas questões e isso foi/é de fundamental importância, pois o governo brasileiro passava a refletir mais sobre os rumos da educação e ensino de línguas no país.

Segundo Leffa (1999): “A Reforma Capanema, ainda que criticada por alguns educadores como um documento fascista pela sua exaltação do nacionalismo, foi, paradoxalmente, a reforma que deu mais importância ao ensino das línguas estrangeiras.”



Em 1961, foi promulgada a Lei nº. 4.024, que fixava as diretrizes e bases da educação nacional, mas que não discorreu sobre o ensino de língua estrangeira. Em 1971, ela foi alterada pela Lei nº. 5.692 e nessa, ainda que não se incluisse no núcleo comum uma língua estrangeira, houve uma preocupação em se permitir que seu ensino fosse ministrado com qualidade e eficiência em todo o país. Os alunos poderiam ser agrupados por nível de conhecimento. Valendo destacar que a língua estrangeira ainda não tinha um lugar de fato, mas algo já havia mudado em relação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação de nº 4.024/61.

Em 1996, foi promulgada a terceira LDB⁴ brasileira - a Lei nº. 9.394 (doravante, simplesmente LDB). Essa nova lei incluiu, em caráter obrigatório, o ensino de língua estrangeira moderna no sistema educacional brasileiro. Na verdade, além da inclusão da língua estrangeira moderna nos currículos, outras mudanças também foram operadas.

O inciso III do art. 36 da LDB diz “será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da instituição” (BRASIL, 1996). Isso, claro, no tangente ao currículo do ensino médio. E o § 5º do art. 26 da mesma lei, por sua vez, estabelece que “Na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, a partir da quinta série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição”⁵ (BRASIL, 1996).

A nova LDB não determinou qual língua devia/deve ser ensinada e, ao longo de muitos anos, tanto no ensino fundamental como no médio, a importância maior se deu ao inglês e, em segundo lugar, ao francês. O espanhol começou a ser incluído no currículo de algumas escolas públicas há pouco tempo. Aliás, não só nas públicas, mas também nas instituições privadas.

No tocante ao ensino da língua espanhola - a promulgação da Lei nº. 11.161 foi importantíssima, tornando obrigatória a oferta dessa língua no ensino médio e, facultativa, no ensino fundamental, a partir de 2010.

A esse ponto, contudo, é importante suscitar o seguinte questionamento: se na história da educação brasileira nunca houve uma lei outorgando qual língua estrangeira devia ser ensinada, por que se preferiu o inglês ou o francês a outros idiomas ao longo de anos? A questão sempre foi de ordem político-econômica.

O art. 1º da Lei nº. 11.161, de 2005, discorre que o ensino da língua espanhola, de oferta obrigatória pela escola e de matrícula facultativa para o aluno, será implantado, gradativamente, nos currículos plenos do ensino médio”. Já em relação ao Ensino Fundamental, a referida lei discorre que será facultada a inclusão da língua espanhola nos currículos plenos de 5ª a 8ª séries.

A licenciatura em espanhol, que não tinha tanto espaço nas faculdades e universidades do Brasil, hoje já é uma realidade. Além dos cursos de graduação, também já há a oferta de cursos específicos de pós-graduação *Lato Sensu* em todo o Brasil e até *Stricto Sensu* em língua e/ou literatura hispano-americana, em universidades de São Paulo e Rio de Janeiro.

Outro fator é que, mesmo diante do fato de o Brasil ter como vizinhos, em sua maioria, países de fala hispânica, o espanhol nunca teve tanta representatividade como agora. Fazem fronteira com o Brasil os países, a saber: Uruguai, Argentina, Paraguai, Bolívia, Peru, Colômbia e Venezuela.

⁴ Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

⁵ Na citação acima, na parte em que se diz “a partir da quinta série”, atualmente é o sexto ano, em virtude de uma alteração da LDB promovida pela Lei nº. 11.274, de 2006.



E por que, então, o espanhol não teve importância no espaço geográfico brasileiro de outrora? Talvez, uma das explicações seja de cunho histórico, isto é, esteja na rivalidade entre Portugal e Espanha, na Península Ibérica nos idos das Grandes Navegações e, outra, esteja na influência exercida pelos Estados Unidos no Brasil, após a Segunda Guerra Mundial.

Atualmente, com o Mercosul e a importância da Espanha para a balança comercial brasileira, a história começa a ganhar outro rumo.

Algo que resume bem a importância de se estudar espanhol hoje pode ser visto no que diz Sedycias:

A situação do espanhol não é muito diferente da do inglês. A posição que a língua espanhola ocupa no mundo hoje é de tal importância que quem decidir ignorá-la não poderá fazê-lo sem correr o risco de perder muitas oportunidades de cunho comercial, econômico, cultural, acadêmico ou pessoal. O espanhol é de suma relevância para a comunidade mundial da atualidade, não somente pelo fato de ser a língua-mãe de mais de 322 milhões de pessoas, na sua maioria concentradas em dois dos mais importantes continentes da nossa era (Europa e América), mas também por desempenhar um papel crucial em vários aspectos no mercado mundial contemporâneo. Depois do inglês, o espanhol é a segunda língua mais usada no comércio internacional, especialmente no eixo que liga a América do Norte, central e do Sul. (2005, p. 36)

O mesmo autor apresenta dez razões por que os brasileiros devem aprender espanhol. Elas são: língua mundial, língua oficial de muitos países, importância internacional, muito popular como segunda língua, o Mercosul, língua dos nossos vizinhos, turismo, importância nos EUA, o português e o espanhol são línguas irmãs e, por último, beleza e romance.

No tangente à última razão apresentada pelo professor Sedycias, é interessante observar que realmente há um imaginário de que a língua espanhola possui algo de sensual e belo. Isso também ocorre com outras línguas como o italiano e o francês, mas o fato é que esse olhar no tocante ao espanhol sempre esteve bastante vivo aqui no Brasil e, quiçá, em outras partes do mundo. Nos Estados Unidos, por exemplo, algumas produções cinematográficas, muitas vezes, recorrem à fala hispânica quando querem transmitir algum tipo de sensualidade. E isso não acontece só no cinema, mas também na música e em outros tipos de arte.

Sedycias pontua o seguinte sobre o imaginário de beleza da língua espanhola:

Embora (ainda) não haja provas concretas, todos sabem que o espanhol faz bem à alma e ao coração, principalmente daqueles que estão apaixonados. O espanhol é uma das línguas mais bonitas, melodiosas e românticas que o mundo já teve a felicidade de ouvir. Além de suas óbvias qualidades intrínsecas, temos à nossa disposição em espanhol, uma vasta e maravilhosa literatura – as obras do século de ouro, por exemplo – sobre os assuntos mais variados, profundos e refinados do sentimento humano. Do lado de cá do Atlântico, temos os inesquecíveis boleros cubanos e mexicanos que nos fazem



sonhar com um tempo mais romântico e bonito... Que outra língua, senão o espanhol, poderia dizer “eu te amo” desta forma?: “Mujer, si puedes tu com Dios hablar, pregúntale si yo alguna vez te he dejado de adorar”. (2005, p. 44)

Outro ponto importante é a relevância que o espanhol assume nos Estados Unidos. Veja-se o que Sedycias:

Nos Estados Unidos, o maior mercado do mundo, aproximadamente 13% da população fala espanhol como primeira língua. Esse grande número de falantes de espanhol representa um gigantesco mercado de consumidores, com um poder aquisitivo de mais de 220 bilhões de dólares, algo de que as grandes companhias de marketing dos Estados Unidos já se deram conta há algum tempo. Isso explica o fato de vermos regularmente na mídia norte-americana comerciais direcionados especificamente a esse segmento da população. Se os homens e mulheres de negócios brasileiros quiserem participar desse enorme mercado, fazendo circular nele produtos oriundos do Brasil, terão não somente que ter algum conhecimento de inglês, mas também um bom domínio de espanhol. (2005, p. 42)

Outra colocação importante é feita por Celada:

Simultaneamente e cada vez mais, a nova relação do brasileiro com o espanhol supõe, de acordo com o que pensamos, o reconhecimento de que essa língua guarda a capacidade de servir de suporte de um saber, de que esse saber deve ser a ela atribuído e de que, conseqüentemente, é necessário submeter-se a seu aprendizado. No entanto, tal relação se vincula a outro importante fator, também ligado ao atual processo de globalização, mas não necessariamente restrito ao âmbito do Tratado do MERCOSUL. (2002, p. 95)

A importância do turismo e qualificação de profissionais em língua espanhola para a cidade do Salvador-Bahia

A formação em uma língua estrangeira contribuirá para outro olhar sobre a maneira como se recebe o turista na cidade, já que o turismo é uma das molas propulsoras para o progresso local. Há toda uma indústria do turismo; do Carnaval às festas religiosas, Salvador atrai gente de várias nacionalidades e gostos, e, dentre eles, estão os de fala hispânica.

Devido ao Mercosul, não só argentinos visitam o Brasil, mas, também, uruguaios, paraguaios e até pessoas de outros países da América Latina que não pertencem a esse bloco econômico. Daí a necessidade e funcionalidade de um Centro Virtual voltado ao público que não reúne condições pecuniárias para estudar a língua em escolas privadas. Será algo inovador, eficiente e democrático.



O ensino do espanhol em Salvador desponta como uma política governamental inclusiva e, dessa forma, contribuirá para a diminuição dos índices de criminalidade por conta da inserção de muitos jovens no mercado de trabalho, além de outros indicadores negativos que recaem sobre a cidade. Vale dizer que essa é só uma das alternativas dentre muitas, entretanto, aqui, dar-se-á atenção apenas ao ensino/aprendizagem do espanhol enquanto projeto de política pública.

Sobre a importância de uma mão de obra qualificada e que saiba falar outros idiomas, como o espanhol, veja-se o que diz o professor Sedycias:

Com respeito à indústria do turismo, não devemos esquecer que a mesma representa uma via de mão dupla. Da mesma forma que o conhecimento de espanhol enriquecerá a experiência de um brasileiro em um país de língua espanhola, o oposto também é verdade. No Brasil, poderemos recepcionar com mais eficiência, urbanidade e calor humano os visitantes espanhóis e hispano-americanos se pudermos nos comunicar em sua língua. Além disso, como qualquer aluno de primeiro ano de administração de empresas pode explicar, se um usuário de um produto ou serviço for bem tratado e tiver uma experiência positiva, no futuro ele provavelmente regressará como usuário e comprador: cliente satisfeito sempre volta. Isso ajudará a constituir e conservar o que se conhece no mundo dos negócios como uma “base de clientela fiel” (repeat business, a faithful client base), componente essencial para o estabelecimento e manutenção de uma operação comercial de êxito. (2005, p. 40-41)

A criação de um Centro de Língua e Cultura Hispano-Americana desponta como a possibilidade de democratização e difusão desse idioma tão importante. Esse será crucial para a inserção de muitos jovens no mercado de trabalho, numa cidade tão castigada pelo desemprego.

Outro elemento que justifica a criação de um Centro Virtual de ensino de espanhol para alunos da rede pública de Salvador é a Copa do Mundo de 2014, pois esse evento esportivo, tão importante para o mundo inteiro, será realizado no Brasil e Salvador foi uma das cidades escolhidas para sediar jogos.

Dentre os benefícios, pode-se citar a questão da visibilidade, pois se sabe que, durante os jogos da Copa, a imprensa de vários países do mundo se instala no país sede dos jogos e, por isso, explica-se a importância que adquire o evento no plano local.

Considerando que o Brasil possui um déficit enorme no tocante à mão de obra qualificada em todos os setores produtivos e que muito precisa ser feito no país, um olhar mais comprometido para o ensino de línguas, urge como uma das soluções. Deve ser dada uma atenção especial à formação de profissionais em inglês e em espanhol, já que essas são as duas línguas mais importantes no mundo hodierno.

Embora outros elementos possam ser apresentados com fins de justificativa para a implantação de um centro virtual de ensino e aprendizagem de espanhol em Salvador, os mostrados até aqui parecem suficientes para a consubstanciação do projeto de lei.



Possíveis contribuições de um centro virtual de ensino de língua espanhola

Todo projeto, em qualquer área que seja, exige uma reflexão sobre sua importância para a localidade/público/clientela à qual se destina. Dessa forma, ao pensar um Projeto de Lei, com vistas à criação de um Centro Virtual de Ensino de Língua e Cultura Hispano-Americana, foi necessário pensar e refletir sobre a importância do ensino de espanhol para a comunidade soteropolitana.

O objetivo principal para a consecução do Projeto sempre foi o aluno carente da escola pública. Foi pensando nesse público que todas as ideias foram nascendo.

Da reflexão concernente ao papel do turismo para a cidade, é que surge a preocupação com a qualificação da mão de obra envolvida nessa atividade. Nesse sentido, entra a questão da democratização do ensino desta que é uma das mais belas filhas do Latim Vulgar, a língua espanhola. Com a implantação de uma escola virtual e municipal, vários jovens teriam a oportunidade de aprender uma língua estrangeira tão importante como o espanhol e, assim, ter a chance de poder trabalhar e sonhar com uma vida mais justa e com perspectivas.

Além dos motivos apresentados até aqui, outros elementos que justificam a criação de um Centro Virtual de ensino de espanhol, são os seguintes:

- i) o papel do espanhol em terras brasileiras;
- ii) o Mercosul e relações comerciais do Brasil com a Espanha;
- iii) o espanhol como uma língua de prestígio, ou melhor, como oficial de alguns órgãos internacionais como a ONU;
- iv) o espanhol é a língua de quase todos os países que fazem fronteira com o Brasil;
- v) a necessidade de comunicação com os países vizinhos;
- vi) o boom do ensino do espanhol no Brasil, haja vista a obrigatoriedade do ensino deste idioma com a Lei nº 11161/2005;
- vii) a localização e importância da capital baiana para o Brasil;
- viii) o turismo como um dos eixos de desenvolvimento para a cidade do Salvador;
- ix) o espanhol como uma oportunidade de inserção de jovens no mercado de trabalho em Salvador;
- x) o direito à pluralidade linguística, entre outros.

Além dos elementos elencados acima, nos PCN⁶ tem-se que a inclusão de uma área qualquer do conhecimento no currículo escolar passa por uma questão mais importante - o seu significado para a sociedade e comunidade escolar.

No tangente ao ensino de línguas estrangeiras, especificamente, para os Terceiro e Quarto Ciclos do Ensino Fundamental, os PCN estabelecem que é fundamental que o ensino de línguas estrangeiras seja balizado pela função social desse conhecimento na sociedade brasileira. Tal função está, principalmente, relacionada ao uso que se faz de língua estrangeira via leitura, embora se possa também considerar outras habilidades comunicativas em função das especificidades de algumas línguas estrangeiras e das condições existentes no contexto escolar (BRASIL, 1998). Isso porque, conforme observa Ramos (2009, p. 19), "Ensino é o mesmo que educação escolar, e tal como a educação, o ensino é determinado socialmente".

Ainda concernente aos PCN, pode-se citar a questão dos temas transversais. Com esses, entra em cena a possibilidade de um ensino com base na interdisciplinaridade; através de temáticas e

⁶ Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1998).



problemáticas como o meio ambiente e orientação sexual, o professor não se prenderá ao ensino da língua nela e por ela mesma, mas em torno de problemas cruciais à comunidade escolar. Nesse sentido, os temas transversais contribuirão para a concretização de um dos maiores objetivos para o Ensino Fundamental, que, segundo a LDB, será a formação do aluno cidadão; valendo lembrar que este não será somente um dos pilares do Ensino Fundamental, mas, também, do Ensino Médio no Brasil.

Destarte, diante dos temas transversais, a aprendizagem de língua estrangeira sairá do campo da imanência para o do inter e multiculturalidade e o Centro Virtual se pautará num ensino que não tenha como foco apenas a estrutura, mas todos os aspectos que fazem parte de determinada língua.

A partir de um espaço de ensino que esteja pautado não somente nas estruturas da língua-meta, mas que também seja um ambiente de trocas culturais, o corpo discente terá um novo olhar sobre o que é a identidade latino-americana e a importância da integração entre os povos deste continente tão sofrido e tão rico ao mesmo tempo.

Assim, todos os processos de ensino/aprendizagem terão como práxis a língua e a cultura; que jamais devem ser vistas de modo dissociado. Com isto, será possível a formação de um profissional com uma visão intercultural.

Um ensino com uma mirada interdisciplinar e intercultural propiciará aos discentes a capacidade do respeito às diferenças culturais de outros povos e, principalmente, a consciência de que pela proximidade do espanhol com o português, ou seja, de uma origem comum, pelo menos no tronco linguístico, há vários pontos em comum entre brasileiros, argentinos, colombianos, ou seja, entre quase todos os países e povos da América Latina.

Já em relação à EAD, que será o meio pelo qual o ensino será feito, o Centro Virtual não poderia ter surgido em momento mais oportuno. Essa modalidade de ensino já é vista sem tanto preconceito pela sociedade brasileira e, dessa forma, o Centro Virtual pode tornar-se uma referência e contribuir ainda mais para a sua propagação.

A EAD cumpre uma função democrática, tanto no ensino/aprendizagem de espanhol como em outras áreas do conhecimento. Com a EAD o ensino superior chegou a cidades longínquas, algo antes inimaginável. Outro dado importante é que o ensino a distância vem contribuindo para a formação de professores, tornando-se particularmente necessário no caso do espanhol, tendo em vista que esse campo do saber possui um déficit muito grande de profissionais.

O uso da tecnologia como a internet surge como algo eficaz e os professores e escolas precisarão acompanhar essas mudanças. Já não se pode mais pensar a sala de aula como sendo um ambiente fechado, pois o ensino deve ultrapassar as paredes da sala de aula convencional e a EAD surge superando, inclusive, esse modelo.

Considerações finais

Este trabalho desponta como reflexão em torno das prováveis contribuições que um Centro Virtual de Ensino de Espanhol traria para a cidade de Salvador.

A criação do projeto de lei como plano de ação não foi apresentado ao Poder Legislativo Municipal de Salvador, haja vista que funcionou tão somente como mecanismo criativo para conclusão do curso de especialização, no entanto, mesmo sendo fictício, é um documento-reflexão



para a prática pedagógica em espanhol na modalidade de ensino a distância, contribuindo, desta forma, para a ampliação da arte do conhecimento no que concerne ao ensino do espanhol.

Um projeto como esse, colocado em prática, propiciaria a formação de muitos jovens que, muitas vezes, por uma questão econômica, não conseguem estudar outro idioma. Enfim, o plano de intervenção, a partir de um projeto de lei, surge como uma perspectiva inclusiva e social e, com isso, cumpre um dos papéis da aprendizagem de língua sob o olhar inter e multicultural, propiciando o encontro entre povos e culturas.

Referências

AMENDOLARA, Marcelo Mario. Estudo da gramática da língua espanhola utilizando a educação a distância (EAD). **Revista Letra Magna**, a. 4, n. 8, jan-jul. 2008. Disponível em: <http://www.letramagna.com/estudoespanho_ead.pdf>. Acesso em: 14 set. 2010.

BRASIL. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/lei9394.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2010.

_____. Lei nº. 11.161, de 8 de agosto de 2005. **Dispõe sobre o ensino da língua espanhola**. Diário Oficial [da] República Federativa do BRASIL, Brasília, DF, 8 de ago. 2005.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua estrangeira**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

CELADA, Maria Teresa. **O espanhol para o brasileiro: uma língua singularmente estrangeira**. 2002. 277f. Tese (Doutorado em Linguística) – Curso de Doutorado em Linguística, Instituto de Estudos da Linguagem, Unicamp, Campinas, 2002.

LEFFA, Vilson José. O ensino de línguas estrangeiras no contexto nacional. **Contexturas – Ensino Crítico de Língua Inglesa**, APLIESP, São Paulo, v. 4, p. 13-24, 1999.

RAMOS, Zaira Leite. **Conhecimentos Pedagógicos**. Brasília: Vestcon, 2009.

RODRIGUES, Fernanda dos Santos Castelano. **A língua espanhola no ensino superior em São Paulo: história e perspectivas**. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE HISPANISTAS, 3, 2004, Florianópolis. Disponível em: <<http://www.docstoc.com/docs/40457501/A-Lngua-espanhola-no-ensino-superior-em-So-Paulo>>. Acesso: 3 fev.de 2013.

SALVADOR, Alzenaide C. O; SANTOS, Luana Vital dos. **O ensino de espanhol na educação básica brasileira: uma retrospectiva histórica**. [s.d.]. Disponível em: <<http://www.cchla.ufrn.br/humanidades/ARTIGOS/GT38/O%20ENSINO%20DE%20ESPANHOL%20NA%20EDUCACA>



O%20BASICA%20BRASILEIRA%20UMA%20RETROSPECTIVA%20HISTORICA.pdf>. Acesso em: 16 set. 2010.

SEDYCIAS, João (org). **O ensino do espanhol no Brasil: passado, presente, futuro**. São Paulo: Parábola, 2005.

VIDAL, Elisabete. **Ensino à Distância vs Ensino tradicional**. 2002. 76f. Monografia (Graduação em Informática de Gestão) - Curso de Informática de Gestão, Universidade Fernando Pessoa, Porto (Portugal), 2002. Disponível em: <http://www2.ufp.pt/~lmbg/monografias/evidal_mono.pdf> Acesso em: 14 set. 2010.

Apêndice

PROJETO DE LEI Nº 01, 10 DE SETEMBRO DE 2010

Institui o Centro Virtual de Ensino/Aprendizagem de Língua e Cultura Hispano-Americana, para discentes da rede pública de ensino da cidade de Salvador-Bahia sem condições pecuniárias de pagar um curso, com polos de apoio presencial conectados à Rede Mundial de Computadores e equipados, cada, com laboratório de fonética/fonologia; propiciando, desta forma, ao aluno, a identificação, assimilação e produção da fonética da língua meta, no caso, o espanhol, e dá outras providências.

TÍTULO ÚNICO

Do Centro Virtual de Língua e Cultura Hispano-Americana

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares e dos Objetivos

Art. 1º - Fica criado o Centro Virtual de Língua e Cultura Hispano-Americana da cidade de Salvador.

Art. 2º - Visa ao ensino/aprendizagem da língua espanhola, suas respectivas literaturas/culturas e terá os objetivos primordiais, a saber:

I - Democratização do ensino do espanhol na cidade de Salvador-Bahia;

II - Possibilitar que estudantes carentes ingressem no mercado de trabalho através da aprendizagem do espanhol como língua estrangeira.



CAPÍTULO II **Dos Beneficiários**

Art. 3º - O Centro Virtual de Língua e Cultura Hispano-Americana atenderá, prioritariamente, aos discentes da rede pública do município sem condições financeiras de custear os estudos do idioma em escolas/centros particulares.

I - A seleção será feita segundo critérios sociais;

II - Serão considerados carentes aqueles estudantes com renda familiar mínima de até 2 (dois) salários mínimos.

CAPÍTULO III **Da estrutura e todos os procedimentos do Centro Virtual**

Art. 4º - O Centro Virtual terá como estrutura o Ambiente Virtual de Aprendizagem e Polos de Apoio Presencial, distribuídos por 12 bairros/distritos da cidade.

Art. 5º - Os doze Polos de Apoio Presencial serão equipados, cada, com micro-computadores de última geração conectados à Rede Mundial de computadores, para os encontros mensais e estudos/orientações, durante todos os dias da semana.

I - Polo de Apoio Pedagógico: Subúrbio Ferroviário;

II - Polo de Apoio Pedagógico: São Caetano / Valéria;

III - Polo de Apoio Pedagógico: Pau da Lima;

IV - Polo de Apoio Pedagógico: Liberdade;

V - Polo de Apoio Pedagógico: São Cristóvão / Itapuã;

VI - Polo de Apoio Pedagógico: Itapagipe;

VII - Polo de Apoio Pedagógico: Centro Histórico;

VIII - Polo de Apoio Pedagógico: Cajazeiras;

IX - Polo de Apoio Pedagógico: Cabula / Beiru;

X - Polo de Apoio Pedagógico: Brotas;

XI - Polo de Apoio Pedagógico: Boca do Rio;

XII - Polo de Apoio Pedagógico: Barra / Rio Vermelho.

Seção I **Das Inscrições**

Art. 6º - As inscrições no curso serão feitas sempre nos meses de janeiro/fevereiro, para o primeiro semestre e junho/julho, para o segundo semestre de cada ano.

I - Não será cobrada nenhuma taxa de matrícula;

II - Não serão cobradas mensalidades.

Seção II **De como serão ministradas as aulas**



Art. 7º - As aulas serão ministradas, em sua maioria, no AVA (Plataforma Virtual de Aprendizagem), no entanto, também haverá encontros/aulas presenciais de caráter obrigatório.

Art. 8º - Haverá quatro encontros presenciais por mês, mas, extraordinariamente, dependendo da necessidade e importância, haverá um quinto e/ou sexto encontros.

Seção III Das avaliações

Art. 9º - As avaliações serão qualitativas e quantitativas, com predominância para as qualitativas.

Art. 10 - Serão feitas três avaliações: duas avaliações na plataforma virtual de aprendizagem e uma avaliação presencial.

I - A primeira nota será atribuída aos fóruns, com peso 2,5;

II - A segunda avaliação será a prova eletrônica, com peso 2,5;

III - A terceira avaliação será a presencial, com peso 5,0.

Seção IV Da didática

Art. 11 - O Centro Virtual prezará pela excelência no ensino da língua espanhola.

Art. 12 - Toda a aprendizagem terá como pilar os aspectos, a saber: reconhecimento, assimilação e produção da fonética e fonologia, outros planos sistêmicos como a morfologia e a sintaxe, além da semântica e organização textual. No entanto, vale externar que todo o processo de ensino/aprendizagem será feito a partir de uma abordagem comunicativa e intercultural, levando-se em conta os aspectos culturais dos países hispano-americanos. Destarte, não será dada importância tão somente à estrutura linguística, mas, como já mencionado, haverá uma ponte dialógica entre aspectos culturais como literatura, crenças, mitos, costumes e o ensino das estruturas da língua meta.

Art. 13 - Todo o material didático-pedagógico será elaborado por especialistas e conhecedores da língua espanhola, suas literaturas e culturas.

Seção V Dos professores e tutores

Art. 14 - Cada disciplina terá um professor que elaborará/estruturará todo o material a ser ensinado.

Art. 15 - Professores, tutores virtuais e tutores presenciais deverão ter licenciatura plena em Letras, com habilitação em espanhol e/ou vernáculos com espanhol.

Art. 16 - Haverá um tutor virtual para cada disciplina e um tutor presencial para cada Polo de Apoio Presencial.

I - O tutor virtual será intermediador na construção dos saberes;

II - O tutor presencial fará o acompanhamento e orientação dos alunos no tangente ao uso da tecnologia e todo o apoio pedagógico necessário, mas, este profissional jamais ministrará aula, pois o ato de dar aulas será sempre função do professor ou tutor à distância.

Seção VI



Dos deveres e direitos dos discentes

Art. 17 - O discente terá direito a todo o material didático impresso e online de forma gratuita.

Art. 18 - O discente deverá ser tratado com urbanidade e respeito por todo o corpo de funcionários tanto no ambiente virtual de aprendizagem como no polo de apoio presencial.

Art. 19 - O discente deverá cumprir a todas as atividades propostas e avaliações virtuais e presenciais.

I - O não cumprimento na data estipulada, das atividades e avaliações, acarretará na reprovação na disciplina;

II - A reprovação na mesma disciplina, por três vezes seguidas, implicará no desligamento do aluno;

III - A inassiduidade à plataforma virtual de aprendizagem por trinta dias seguidos, sem justificativa, configurará abandono de curso;

Art. 20 - O discente deverá tratar com respeito e urbanidade a todos os funcionários e professores.

CAPÍTULO IV

Dos convênios e cooperações

Art. 21 - O Centro Virtual de Língua e Cultura Hispano-Americana, através da Secretaria Municipal de Educação do Município, buscará o apoio e intercâmbio com escolas privadas do município de Salvador, do estado da Bahia, de todo Brasil e de países hispano-americanos.

CAPÍTULO V

Do Custeio

Art. 22 - Serão fontes para o plano de custeio do Centro Virtual de Língua e Cultura Hispano-Americana do município do Salvador:

I - Tributos pagos pelas escolas e centro privados de língua estrangeira do Município;

II - Redistribuição das verbas destinadas à educação do município;

III - Doações, subvenções e legados;

IV - Receitas decorrentes de aplicações financeiras e receitas patrimoniais;

V - Demais dotações previstas no orçamento municipal.

CAPÍTULO VI

Das disposições finais

Art. 23 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO MAPA DOS PÓLOS DE APOIO PRESENCIAL





- I - Polo de Apoio Pedagógico: Subúrbio Ferroviário (11);
- II - Polo de Apoio Pedagógico: São Caetano / Valéria (03);
- III - Polo de Apoio Pedagógico: Pau da Lima (10);
- IV - Polo de Apoio Pedagógico: Liberdade (04);
- V - Polo de Apoio Pedagógico: São Cristóvão / Itapuã (08);
- VI - Polo de Apoio Pedagógico: Itapagipe (02);
- VII - Polo de Apoio Pedagógico: Centro Histórico (01);
- VIII - Polo de Apoio Pedagógico: Cajazeiras (12);
- IX - Polo de Apoio Pedagógico: Cabula / Beiru (09);
- X - Polo de Apoio Pedagógico: Brotas (05);
- XI - Polo de Apoio Pedagógico: Boca do Rio (07);
- XII - Polo de Apoio Pedagógico: Barra / Rio Vermelho (6).

